

# PORTARIA REITORIA UESC Nº 332

A Reitora Universidade Estadual de Santa Cruz  
– UESC, no uso de suas atribuições,

## RESOLVE

Art. 1º - Averbar o Tempo de Serviço e de Contribuição prestados pelo servidor RAILDO MOTA DE JESUS, matrícula nº 73.333018-0, no total de 2.268 (dois mil duzentos e sessenta e oito) dias, conforme descrição a seguir:

- Para os efeitos do artigo 119 da Lei nº 6.677/94.
  1. Escola Continho Feliz Eirelli, no período de 1º de março de 1991 a 10 de fevereiro de 1995, correspondentes a 3 (três) anos, 11 (onze) meses e 10 (dez) dias.
  2. Universidade Federal da Bahia, no período de 17 de março de 1997 a 15 de março de 1999, correspondentes a 1 (um) ano, 11 (onze) meses e 29 (vinte e nove) dias.
  
- Para os efeitos do artigo 116 da Lei nº 6.677/94.
  1. Universidade Estadual de Feira de Santana, no período de 24 de março a 3 de agosto de 1999, correspondentes a 4 (quatro) meses e 9 (nove) dias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, em 20 de março de 2018.*

**ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**  
**REITORA**



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC**

*Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, KM. 16*

*Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126*

*CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil*

*E-mail: [reitoria@uesc.br](mailto:reitoria@uesc.br)*